

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na freguesia de Baguim do Monte:

Rua dos Gladiolos– Baguim do Monte

Na referida artéria implementa-se no pavimento as marcas de estacionamento e paragem M14b – linhas delimitadoras de lugar de estacionamento, conjuntamente com o símbolo internacional de acessibilidade, ambos a amarelo, para pessoa com mobilidade reduzida.

Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado no lugar de estacionamento 1 sinal H1a – estacionamento autorizado, com 1 placa adicional modelo 11d, e a montante, 1 sinal A4b – passagem estreita, bem como, no entroncamento com a Rua das Camélias 1 sinal A4c – passagem estreita, indicando a existência ou a possibilidade de aparecimento de condições particularmente perigosas para o trânsito que imponham especial atenção e prudência ao condutor, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares e as marcas no pavimento para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 07 de ~~deveria~~ de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 51452/2021)

Rua dos Gladiólos (Baguim do Monte)



LEGENDA:



A4b – Passagem estreita



A4c – Passagem estreita



H1a – Estacionamento autorizado



M11d – Painei adicional modelo 11d



M14b – Linhas orientadoras de lugar de estacionamento



Símbolo internacional de acessibilidade



GONDOMAR
Município do Condómar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR